
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 142/2024

DECRETO Nº 142/2024

Súmula: Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 141/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU, Estado do Paraná, Eliseu Silva da Costa, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, a tradição e expectativa popular, a data de 11 de outubro é tradicionalmente associada à comemoração do Dia das Crianças. A mudança para 27 de setembro pode causar confusão entre a população, especialmente para os pais, professores e comerciantes que já se programaram para a data habitual.

CONSIDERANDO, que muitos setores, como o comércio e a educação, já se organizam com antecedência para as festividades do Dia das Crianças. A antecipação da data pode prejudicar o planejamento de promoções, eventos escolares e outros preparativos que dependem do tempo adequado para organização.

CONSIDERANDO, a coerência Legal e Administrativa, a revogação do decreto nº 141/2024 e a manutenção do decreto nº 114/2024 assegura a coerência e a continuidade administrativa, evitando contradições legais e administrativas que poderiam surgir com a mudança de datas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 141/2024 de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre a alteração do Art.1º, inciso X, do Decreto Nº 114/2024 de 24 de junho de 2024, dessa forma, mantendo o Decreto nº 114/2024 em seu texto original.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:EF8B6EA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>